

REVISTA  
**DESAFIOS**

ISSN: 2359-3652

V.12, n.4, julho/2025 - DOI:10.20873/2025\_jul\_20703

**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ECOSISTEMA DA PERÍCIA  
CONTÁBIL: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA**

**TECHNOLOGY AND INNOVATION IN THE FORENSIC  
ACCOUNTING ECOSYSTEM: A BIBLIOGRAPHIC ANALYSIS**

**TECNOLOGÍA E INNOVACIÓN EN EL ECOSISTEMA DE LA  
PERICIA CONTABLE: UN ANÁLISIS BIBLIOGRÁFICO**

**Maria Luiza Souza Marinho**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail:  
[luiza.marinho@mail.uft.edu.br](mailto:luiza.marinho@mail.uft.edu.br)

**Marli Terezinha Vieira**

Pós-doutora em Transferência de Tecnologia e Inovação, Dr<sup>a</sup>. em Administração pela Universidade Metodologista de Piracicaba São Paulo, Mestre em Ciências Contábeis, especialista em controladoria, professora adjunta da Universidade Federal do Tocantins (UFT).  
E-mail: [marlivieiracont@uft.edu.br](mailto:marlivieiracont@uft.edu.br)

**Delson Henrique Gomes**

Pós-doutor em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pelo Fortec (UFT), Dr. em Administração pela Universidade Metodologista de Piracicaba São Paulo, professor adjunto no curso de ciências contábeis e administração na Universidade Federal do Tocantins (UFT).  
E-mail: [delson@uft.edu.br](mailto:delson@uft.edu.br)

**Valtuir Soares Filho**

Dr. em Ciências Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, professor adjunto no curso de ciências contábeis na Universidade Federal do Tocantins (UFT).  
E-mail: [valtuir@uft.edu.br](mailto:valtuir@uft.edu.br)

---

## RESUMO:

Este artigo analisa o ecossistema de inovação na perícia contábil, destacando as transformações provocadas pelas tecnologias emergentes e suas implicações para a prática profissional. O objetivo é compreender como ferramentas como inteligência artificial, automação e assinatura digital estão sendo integradas aos processos periciais, promovendo uma atuação mais eficiente e estratégica. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em levantamento bibliográfico e análise documental. Foram selecionados e analisados oito artigos científicos — quatro nacionais e quatro internacionais — que abordam temáticas como contabilidade 5.0, ecossistemas de inovação, impactos tecnológicos na perícia e desafios regulatórios. Os resultados evidenciam a incorporação crescente de soluções digitais que elevam a precisão e agilidade das análises periciais. Identificou-se também a consolidação do conceito de Perícia 5.0, caracterizado pela cooperação entre profissionais e tecnologias avançadas. Conclui-se que o ecossistema de inovação da perícia contábil está em expansão, oferecendo um cenário promissor, mas que exige dos profissionais constante atualização e adaptação às novas exigências do mercado. Apesar das dificuldades, como a resistência à inovação e a carência de conteúdo específico sobre o tema, a pesquisa revelou ainda o potencial das inovações tecnológicas para transformar positivamente a prática pericial, contribuindo para o fortalecimento da contabilidade no contexto contemporâneo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Perícia Contábil. Inovação Tecnológica. Ecossistema de Inovação. Contabilidade 5.0

---

## ABSTRACT:

This article analyzes the innovation ecosystem in forensic accounting, highlighting the transformations driven by emerging technologies and their implications for professional practice. The main objective is to understand how tools such as artificial intelligence, automation, and digital signatures are being integrated into forensic processes, promoting a more efficient and strategic performance. The research adopts a qualitative approach, based on bibliographic survey and documentary analysis. Eight scientific articles — four national and four international — were selected and analyzed, covering topics such as Accounting 5.0, innovation ecosystems, technological impacts on forensic practice, and regulatory challenges. The results show the increasing adoption of digital solutions that enhance the accuracy and speed of forensic reports. The consolidation of the concept of Forensic Accounting 5.0 was also identified, characterized by cooperation between professionals and advanced technologies. It is concluded that the innovation ecosystem in forensic accounting is expanding, offering a promising scenario, but one that demands continuous updating and adaptation from professionals to meet new market demands. Despite challenges such as resistance to innovation and the lack of specific content on the subject, the study revealed the potential of technological innovations to positively transform forensic practice, contributing to the strengthening of accounting in the contemporary context.

**KEYWORDS:** Forensic Accounting. Technological Innovation. Innovation Ecosystem. Accounting 5.0.

## RESUMEN:

Este artículo analiza el ecosistema de innovación en la contabilidad forense, destacando las transformaciones impulsadas por las tecnologías emergentes y sus implicaciones para la práctica profesional. El objetivo principal es comprender cómo herramientas como la inteligencia artificial, la automatización y la firma digital están siendo integradas en los procesos periciales, promoviendo una actuación más eficiente y estratégica. La investigación adopta un enfoque cualitativo, basado en revisión bibliográfica y análisis documental. Se seleccionaron y analizaron ocho artículos científicos —cuatro nacionales y cuatro internacionales— que abordan temáticas como la Contabilidad 5.0, los ecosistemas de innovación, los impactos tecnológicos en la práctica forense y los desafíos normativos. Los resultados evidencian una adopción creciente de soluciones digitales que mejoran la precisión y la agilidad en la elaboración de informes periciales. También se identificó la consolidación del concepto de Pericia Contable 5.0, caracterizado por la cooperación entre profesionales y tecnologías avanzadas. Se concluye que el ecosistema de innovación en la contabilidad forense se encuentra en expansión, ofreciendo un escenario prometedor, pero que exige de los profesionales una actualización y adaptación constante ante las nuevas demandas del mercado. A pesar de los desafíos, como la resistencia a la innovación y la escasez de contenido específico sobre el tema, el estudio reveló el potencial de las innovaciones tecnológicas para transformar positivamente la práctica pericial, contribuyendo al fortalecimiento de la contabilidad en el contexto contemporáneo..

**Palabras clave:** Contabilidad Forense. Innovación Tecnológica. Ecosistema de Innovación. Contabilidad 5.0.

---

## INTRODUÇÃO

No contemporâneo, o avanço tecnológico tem promovido transformações significativas em diversas áreas do conhecimento, e a perícia contábil não ficou alheia a essas mudanças. O surgimento de novas ferramentas e metodologias têm impulsionado a modernização do trabalho pericial, resultando em um ecossistema de inovação que envolve desde a automatização de processos até a utilização de inteligência artificial na análise de dados financeiros. Esse cenário reflete a crescente demanda por maior precisão, agilidade e confiabilidade nas atividades periciais, especialmente em um contexto em que a complexidade das transações e a globalização exigem respostas mais rápidas e assertivas.

Logo, a perícia contábil é um ramo emergente da contabilidade, com a função de fornecer uma análise técnica e especializada de situações envolvendo aspectos contábeis e financeiros, visando esclarecer dúvidas e solucionar controvérsias de forma justa e precisa, baseando-se em evidências contábeis

claras e imparciais. Com isso, esse setor tem se ampliado e modernizado para atender as necessidades do novo mercado.

Dessa forma, essa pesquisa tem como objetivo geral, analisar a evolução do ecossistema de inovação da perícia contábil, considerando fundamentalmente a historicidade, inovações e tecnologias na área da perícia contábil.

Para compreender melhor, os objetivos específicos desta pesquisa são: identificar as principais inovações tecnológicas aplicadas à perícia contábil, visando mapear as tecnologias que têm sido incorporadas no campo; bem como avaliar o impacto dessas inovações na prática da perícia contábil, observando como essas mudanças têm transformado os processos, a precisão dos resultados, e a eficiência no trabalho dos peritos contábeis. Ainda fazem parte do escopo da pesquisa analisar as tendências futuras no ecossistema de inovação da perícia contábil examinando as previsões de como a tecnologia continuará a influenciar a perícia contábil e quais novas inovações podem surgir.

O avanço tecnológico tem impactado profundamente diversas áreas do conhecimento, e a perícia contábil não é uma exceção. Diante desse cenário de constante transformação, é essencial compreender como o ecossistema de inovação tem evoluído dentro da perícia contábil, um campo que desempenha um papel crucial na verificação de conformidades e na resolução de disputas judiciais e extrajudiciais.

Nesse âmbito, a escolha deste tema se justifica pela necessidade de investigar a integração das novas tecnologias no processo pericial, uma vez que a eficiência e a precisão das análises contábeis podem ser significativamente aprimoradas com o uso dessas inovações, com isso, analisar a evolução do ecossistema de inovação da perícia contábil não só contribui para o entendimento de como a tecnologia está moldando essa prática, mas também oferece percepções valiosas que podem ser utilizadas para a formação de novos peritos, além de fornecer informações que auxiliarão a adaptação dos profissionais já atuantes na área.

Diante dessa realidade, o ecossistema de inovação da perícia contábil tem se desenvolvido como uma rede dinâmica e colaborativa, envolvendo

profissionais da contabilidade, tecnologia e direito, além de instituições de ensino e pesquisa. Com isso, é fundamental compreender os desafios e oportunidades que surgem nesse contexto, a fim de garantir a efetividade e a qualidade das perícias contábeis.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Para discorrer a respeito do tema abordado, essa seção será subdividida em três partes, sendo a primeira um resumo do que é e qual o percurso histórico da Perícia Contábil, a segunda, tocando o que seria o Ecossistema de Inovação da Perícia Contábil, e por fim, a apresentação do modelo de Perícia 5.0.

### 2.1 O que é e como surgiu a Perícia Contábil

A priori, cabe postular que a perícia é um exame técnico ou científico realizado por um profissional com o objetivo de elucidar incertezas ou esclarecer dúvidas sobre um determinado assunto. Nesse sentido, D'Áuria (1953) expõe que [...] a perícia é o testemunho de uma ou mais pessoas técnicas, no sentido de fazer conhecer um fato cuja existência não pode ser acertada ou juridicamente apreciada, senão apoiada em conhecimentos científicos ou técnicos.

Com isso, tangenciando a contabilidade, infere-se que a perícia é um dos ramos da profissão que visa, através da análise e interpretação de dados financeiros, propiciar informações técnicas que poderão ajudar na resolução de disputas, ou na tomada de decisões em processos judiciais, extrajudiciais ou administrativos. Segundo Sá (2002):

Perícia Contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta. Para tal opinião realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

Outrossim, congruente a NBC TP 01, a perícia contábil pode ser definida como:

(...) o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

Dessa forma, comprehende-se que a perícia é uma ramificação da contabilidade destinada principalmente, a análise de documentos, demonstrações financeiras e outras informações relevantes, visando adquirir indícios sobre a veracidade de irregularidades ou não, em processos litigiosos ou externos. Por conseguinte, Alberto (1996) estabelece:

Definido que o objeto da Ciência Contábil é o patrimônio, já podemos, logicamente, inferir que a perícia será de natureza contábil sempre que recair sobre elementos objetivos, constitutivos, prospectivos ou externos, do patrimônio de quaisquer entidades, sejam elas físicas ou jurídicas, formalizadas ou não, estatais ou privadas.

Com isso, o profissional da área será responsável por auxiliar o juiz, esclarecendo questões em ações judiciais, extrajudiciais e administrativas, mas também, pode ser requerido em contextos preventivos ou investigativos, quando há a necessidade de averiguar a conformidade em dados financeiros (De Sá, 2019).

Ademais, acerca da historicidade, assim como a contabilidade, também existem evidências de métodos periciais sendo utilizados desde os sumérios-babilônios, uma vez que, através de meios contábeis buscavam a verificação da verdade dos fatos (Sá, 2002). Dessa forma, cabe analisar os principais acontecimentos reconhecidos no decorrer da história pericial.

**Quadro 1:** Principais Registros Históricos da Perícia Contábil

Ano	Ocorrência
4000 a. C.	Primeiros sinais da contabilidade e vestígios de periciais para a agrimensura.
1248 a. C.	Evidências de perícias na obra Hsi Yuan Lu, do juiz Song Ts'Eu, na China.

<b>130 d. C.</b>	Vestígios de escritas de perícias no papiro Abbott (autêntico laudo do médico Caio Minucio Valeriano, do burgo de Caranis).
<b>Séc. VIII</b>	O Imperador Carlos Magno exigia a interferência de médicas para analisar ocorrências de mortes violentas.
<b>Séc. XIII</b>	Desenvolvimento da perícia como instrumento de prova na Grécia, França, Inglaterra e Itália.
<b>Séc. XIV</b>	Papa Gregório XI, nas leis Decretais, determinava a realização de perícias médicas.
<b>1863</b>	Utilizada a arbitragem na chamada “Questão Christie”, caso que envolvia a detenção de oficiais da marinha britânica por autoridades policiais brasileiras.
<b>1911</b>	Promulgada em Portugal a Lei sobre peritos contabilistas, que criou duas câmaras de peritos contabilistas.
<b>1934</b>	Os pesquisadores Donald Cressey e Edwin Southland abordam a fraude como objeto de estudo científico, coautores de Princípios de Criminologia.
<b>1989</b>	Regumentação da Lei da Reforma, Recuperação e Execução das Instituições Financeiras.
<b>2001</b>	Fracasso de empresas públicas como Enron e WorldCom contribuiu para o surgimento das CPA's.

**Fonte:** Aguiar e Aguiar (2016); Rechtman (2020)

Nessa perspectiva, percebe-se que a perícia tem sua origem datada antes de Cristo, uma vez que, mesmo de forma primitiva, os humanos já utilizavam técnicas para contabilizar e verificar a agrimensura de suas produções. Na sequência, a partir do século XIII passou a ser utilizada como instrumento de prova, e apenas em 1911 foi decretada a primeira lei sobre os peritos contabilistas, em Portugal. Logo, é possível perceber que a evolução ocorreu de forma gradual, e de acordo com a necessidade gerada, eram-se desenvolvidas técnicas que pudessem atender cada vez mais a demanda ocasionada.

Apesar de historicamente ser uma antiga ferramenta, no Brasil a perícia só foi reconhecida em 1939, com a Lei nº 5.869/73, e apenas em 1946 o

contador foi definido como o profissional responsável por tal papel, com o Decreto Lei nº 9.295/46. Atualmente, além da lei anteriormente citada, o perito também deve seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), de 27 de fevereiro de 2015, que segundo sua própria definição, é uma norma que tem por objetivo:

(...) estabelecer regras e procedimentos técnicos a serem observados pelo perito, quando da elaboração de perícia contábil, no âmbito judicial, extrajudicial, inclusive arbitral, mediante o esclarecimento dos aspectos técnicos dos fatos do litígio por meio de exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, avaliação ou certificação.

Com isso, depreende-se que a perícia contábil é uma ramificação da contabilidade, utilizada desde os primórdios da evolução humana, tendo uma chegada um pouco mais tardia no Brasil. Seu principal objetivo é analisar e investigar dados e demonstrativos a fim de verificar a veracidade ou conformidade de determinada informação, seja ela judicial, extrajudicial ou administrativa. Na sequência, será averiguado o que conceitua um Ecossistema Pericial e quais suas principais inovações.

## 2.2 O Ecossistema de Inovação da Perícia Contábil

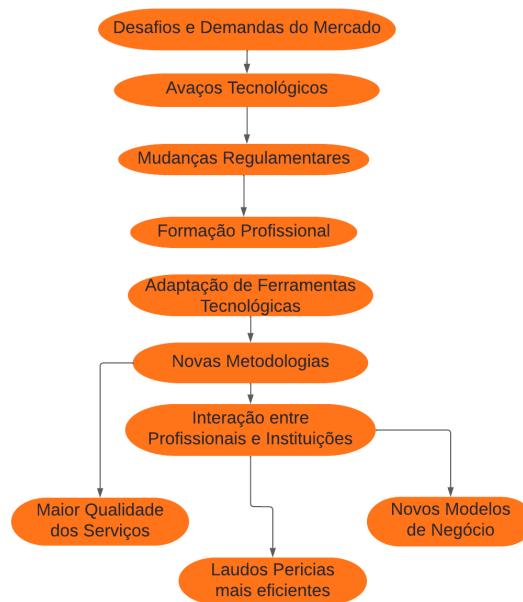
Apesar de ser um termo usado na ecologia para se referir a um conjunto de seres vivos ou não, que interagem entre si e com o ambiente em que convivem, no mundo dos negócios, da contabilidade, e consequentemente da perícia contábil, esse termo vem se popularizando. Segundo Kingland (2005), o termo “ecossistema” expressa a totalidade do sistema abrangendo os organismos e o meio, assim como as trocas que ocorriam entre os componentes físicos e biológicos. Ademais, há o destaque de Moore (1993) que o entende:

(...) como um ecossistema biológico que envolve os organismos vivos interagem entre si e com o ambiente, um ecossistema de negócios engloba todos os indivíduos, organizações, entidades governamentais, com os quais uma firma interage, incluindo os consumidores, competidores e outros agentes.

Dessa forma, pode-se depreender que o ecossistema da perícia contábil se refere ao conjunto de elementos, atores, e dinâmicas que interagem em seu meio, influenciando e sendo influenciado por ela.

Sob essa perspectiva, ainda analisando os principais fatores de inovação que tangem os elementos fundamentais no ecossistema da perícia contábil, cabe ressaltar que a tecnologia, mais especificamente a internet, foi o fator que mais propiciou mudanças na vida do profissional contábil, sendo esse o principal colaborador para as atualizações no processo de elaboração, efetivando desde a execução do laudo, até o recebimento pelo juiz e demais pessoas envolvidas. Porém, é nítido que o motivo inicial que incentivou tais evoluções, foram os desafios e as demandas geradas no mercado, uma vez que, com um maior fluxo de utilização, e maior complexidade nos novos processos, surge a necessidade de inovar e otimizar a produção. Segue imagem para ilustrar com maior clareza a respeito do que seria o ecossistema de inovação.

**Figura 1:** Fluxograma: Ecossistema Pericial



**Fonte:** elaborado baseado em Moore (1996) e Lopes de Sá (2019).

Dessa forma, percebe-se que tudo se inicia com os entraves enfrentados do mercado, acarretando os avanços tecnológicos, as mudanças regulamentares

e a necessidade de capacitação profissional. Na mesma esfera, isso gera o desenvolvimento de novas metodologias e a interação entre os profissionais da área, assim como as instituições envolvidas, esse processo consequentemente irá gerar a qualificação dos serviços, assim como modelos de negócios mais inovadores.

Ainda para Hoog (2002) se define um perito como um:

juiz e os assistentes técnicos indicados poderão, em pouco tempo, empregar em todo o poder judiciário brasileiro os certificados digitais na tramitação eletrônica de documentos oficiais, que serão informados ao Juiz e às partes, tais como: a instalação de uma perícia, diligência, recebimento de documentos, propostas de honorários e entrega de laudos ou pareceres etc. Ressalta-se que a utilização da chave privada que autentica uma transação ou um documento, confere-lhe o atributo de não repúdio ao ato ou ao documento, ou seja, o emitente não pode negar posteriormente a concretização daquele ato, por isso, é relevante que os profissionais da perícia tenham uma proteção correta à sua chave privada.

Logo, pode-se inferir que, com a implantação dos certificados digitais na tramitação eletrônica de documentos, os peritos poderão acessar os processos remotamente, assim como realizar o envio dos laudos, de forma segura e muito mais eficaz, indicando uma grande evolução. Complementa o autor, Hoog (2010) que:

a justiça na era digital encontra-se bem difundida na esfera arbitral, sendo instalada na justiça do trabalho e nos tribunais, e começa a ser implantada nos fóruns do Estado de São Paulo, mesmo que alguns dos advogados e peritos ainda não estejam prontos para o sistema. A lógica é que o fórum funcionará com uma velocidade maior quando tudo for informatizado. O Juiz não precisa utilizar caneta para assinar despachos, ele poderá realizá-lo utilizando uma assinatura digital.

Nesse entendimento, é válido ressaltar que essas inovações na perícia contábil estão se dissipando nos tribunais e também nos fóruns, agilizando e efetivando os processos, já que agora com a utilização da assinatura digital, é possível que o juiz e demais pessoas interessadas, acessem e assinem

digitalmente os documentos. Outrossim, é lícito postular que esse procedimento também estimula à diminuição da poluição, pois além de reduzir as idas e vindas aos fóruns, também acarreta a redução no consumo de papel e tinta.

Com base no que foi exposto, cabe analisar como eram as práticas realizadas na perícia antigamente, e como são utilizadas atualmente, visando maior compreensão das inovações no Ecossistema Pericial. Segue o quadro 2, um demonstrativo afim de ilustrar essa afirmação.

**Quadro 2:** Práticas Perícias utilizadas antigamente e atualmente.

Antigamente	Atualmente
Análise manual, sendo realizados os cálculos em máquinas de calcular e tabelas contábeis.	Auxílio de softwares e ferramentas tecnológicas que possibilitam resultados eficazes com menos tempo e esforço.
A maior parte do material analisado era físico, o que tornava o processo de estudo e armazenamento mais complexo e sujeito a erros humanos.	Praticamente toda documentação é digital, facilitando a análise, o armazenamento e a recuperação de informações
Os métodos utilizados na perícia contábil eram tradicionais e menos padronizados. A falta de normatização específica levava a abordagens variadas, dependendo do perito.	Existem normas técnicas e procedimentos padronizados para auxiliar o trabalho dos peritos, como as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) específicas para perícia. Isso garante maior uniformidade e confiabilidade nos laudos periciais.
A comunicação era feita principalmente por cartas, encontros presenciais e telefonemas, o que tornava o processo mais lento e menos dinâmico.	Existem ferramentas como e-mails, videoconferências e plataformas colaborativas, levando a uma comunicação rápida e eficaz.
A Perícia Contábil era menos regulamentada, com menos normas específicas para guiar a prática.	A profissão é bem regulamentada, com normas específicas para a atuação pericial, como as NBC TP.
A formação dos contadores era mais generalista, não havendo especializações.	Há cursos específicos e certificações voltados para a perícia contábil.

**Fonte:** elaborado baseado em Lopes de Sá (2019) e NBC TP 01.

Por conseguinte, depreende-se que muitas mudanças ocorreram na esfera da perícia contábil, afetando desde os recursos tecnológicos, a forma como são desenvolvidos os procedimentos, a comunicação entre profissionais, a regulamentação e até mesmo a capacitação dos peritos contabilistas. Com

isso, cabe analisar qual o futuro esperado para o campo pericial, assim como a emergência da nova Perícia, ou Perícia 5.0.

### 2.3 Perícia 5.0

A princípio, para compreender o que seria a Perícia 5.0, é necessário analisar o que é a Indústria e Contabilidade 5.0. Segundo Franco *et al* (2021) se na indústria 4.0 o símbolo era a automação, agora o símbolo da indústria 5.0 será a colaboração entre homem e máquina. Dessa forma, é possível depreender que a nova indústria veio para modernizar os procedimentos, mas focando na colaboração entre humanos e máquinas, com ênfase em personalização, sustentabilidade e responsabilidade social.

Diante deste cenário, comprehende-se que a Contabilidade 5.0, e consequentemente a Perícia Contábil, refletem as mudanças e inovações introduzidas pela Indústria 5.0, aplicando os mesmos princípios de integração tecnológica e foco humano ao setor contábil. Nessa lógica, da mesma forma como a Indústria 5.0 busca equilibrar a automação e a cooperação entre humano-máquina, a Contabilidade 5.0 visa modernizar a prática contábil, combinando tecnologia avançada com um foco em individualização, no desenvolvimento sustentável e na obrigação coletiva.

Face ao que foi exposto, a Perícia Contábil 5.0 é a evolução da prática pericial, tendo como centro de operações o ser humano, e não apenas tecnologia de ponta. Dessa forma, priorizando a interação e a inteligência emocional, espera-se melhorar a eficiência e precisão nos processos.

No âmbito da Perícia Contábil, é nítido que a evolução tecnológica inovou o cotidiano do profissional atuante, uma vez que, agilizou seu trabalho, simplificou seus processos e automatizou seus procedimentos. No entanto, surge também a necessidade de uma rápida capacidade de se adaptar às mudanças impostas pelo mercado, sendo esse um fator decisivo de quem permanece ou não no ramo.

Pode-se afirmar que o contador desempenha um papel crucial na administração de uma empresa, no entanto, para se destacar na indústria 5.0, é necessário analisar dados financeiros com precisão, manter as informações objetivas e organizadas, mas principalmente, ser capaz de manusear software

de contabilidade avançado, assim como outras ferramentas tecnológicas que tange a profissão (Oliveira e Malinowski, 2017).

Portanto, percebe-se que no cenário da Indústria 5.0, o perito contabilista precisa estar em constante atualização das normas e novos procedimentos que surgirem no setor contábil, assim como os softwares e demais ferramentas tecnológicas emergentes, pois só dessa forma, conseguirá se adequar ao mercado atual e as próximas evoluções que interferirem na profissão.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, caracterizada pela análise exploratória do ecossistema de inovação da perícia contábil. Esta abordagem é adequada para investigar as ferramentas tecnológicas emergentes, as práticas inovadoras e o impacto dessas inovações na atuação dos peritos contábeis, permitindo uma compreensão aprofundada do fenômeno em estudo. A metodologia utilizada fundamenta-se na pesquisa bibliográfica, que, segundo Andrade (2010), constitui o ponto de partida para as atividades acadêmicas. A pesquisa bibliográfica permite a análise crítica e a síntese de conhecimentos já produzidos, proporcionando uma base teórica sólida para a investigação.

Para a coleta de dados, foi realizada uma busca sistemática nas bases de dados acadêmicas Scielo, Google Acadêmico e Periódicos CAPES. A estratégia de busca (*string* de busca) combinou os seguintes descritores: "perícia contábil", "inovação tecnológica", "ecossistema de inovação" e "contabilidade 5.0". O interstício para a busca deu-se entre os anos de 2019 a 2024, visando identificar estudos recentes e relevantes sobre o tema. A pesquisa nas bases aconteceu no segundo semestre de 2024 entre os meses de agosto a setembro.

Os critérios de inclusão dos textos para análise, após o buscador os identificá-los, deu-se a partir de artigos científicos, livros e periódicos que abordassem a inovação na perícia contábil. Dentre eles, estudos que discutissem o impacto das tecnologias emergentes na prática pericial e

publicações que analisassem o ecossistema de inovação no contexto da perícia contábil. Já como critérios de exclusão optou-se por estudos que não apresentassem relação direta com a perícia contábil; materiais não acadêmicos, como notícias de jornais e artigos de opinião e publicações duplicadas nas bases de dados.

Quanto ao processo de seleção e análise dos estudos, esse ocorreu em duas etapas. A primeiro foi a triagem de forma que inicialmente elegeu-se os títulos e resumos dos estudos identificados nas buscas foram avaliados para verificar sua relevância em relação ao tema da pesquisa. A segunda foi a análise dos materiais escolhidos.

A análise dos estudos selecionados envolveu a identificação e síntese dos principais conceitos, teorias e resultados relacionados ao ecossistema de inovação da perícia contábil. A qualidade e validade dos estudos foram avaliadas considerando o rigor metodológico, a clareza dos objetivos, a adequação da amostra (quando aplicável) e a relevância dos resultados para a pesquisa.

Os resultados da análise foram apresentados de forma estruturada e organizada, no modelo de quadros. A síntese das informações extraídas dos trabalhos selecionados foi realizada por meio de quadros sinópticos (quadros 3 e 4) a seguir, que permitiram uma visualização concisa dos principais aspectos de cada estudo, incluindo título, autor/ano, resumo/objetivo e justificativa/conclusão. Complementarmente, a discussão dos achados foi desenvolvida no corpo do texto, onde se buscou interpretar e relacionar os resultados dos artigos com os objetivos da pesquisa, evidenciando as contribuições de cada estudo para a compreensão do ecossistema de inovação da perícia contábil.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A busca bibliográfica nas bases de dados elencados na metodologia, resultou em 52 referências, utilizando os descritores 'perícia contábil', 'inovação tecnológica', 'ecossistema de inovação' e 'contabilidade 5.0'. A seleção dos oito estudos mais relevantes (quatro nacionais e quatro internacionais) foi realizada com base nos critérios de relevância temática,

atualidade (priorizando publicações dos últimos 10 anos), qualidade metodológica e abrangência, excluindo 44 referências que não atendiam a esses requisitos. Essa seleção permitiu analisar a convergência de temas como o papel crucial da tecnologia na perícia contábil, no trabalho de Aleixo (2024) e Soepriyanto, Meiryani e Leticia, (2023); os elementos que constituem o ecossistema de inovação na área Felizola e Aragão (2022) e Granstrand e Holgersson (2019) e a emergência da Perícia 5.0, que enfatiza a colaboração entre humanos e tecnologia Covas *et al.*, (2019) e Andaru e Utami (2024). O detalhamento e os demais achados estão no Quadro 03 a seguir.

**Quadro 3:** principais trabalhos acadêmicos nacionais utilizados na pesquisa

ARTIGO/DISERTAÇÃO	AUTOR/ANO	RESUMO	JUSTIFICATIVA
Perícia Contábil e Financeira em Processos Judiciais e Extrajudiciais: Evolução, Caminhos, Requisitos Legais Para Atuação Profissional e Aplicabilidade nas Quatro Principais Cidades do Paraná.	Fernando Alves Ramos e Cláudio Rodrigues Cordeiro, 2023.	O artigo visa demonstrar através da evolução e dos requisitos legais, quais os caminhos a percorrer para a atuação profissional em perícia contábil e financeira. Além disso, ressalta o quanto o campo pericial é pouco explorado pelos profissionais contábeis.	A análise do artigo mostrou-se relevante para contextualizar a evolução da perícia dentro e fora do Brasil.
Impactos da Inovação Tecnológica nas Práticas e Competências dos Contabilistas.	Miguel Martins Aleixo, 2024.	A dissertação busca investigar as práticas e competências dos contabilistas face ao impacto das inovações tecnológicas.	Com a análise foi possível depreender de que forma a inovação tecnológica impacta as práticas contabilistas. Nessa ótica, viabilizou inferir quais fatores afetam também a perícia contábil.
O Ecossistema Sergipano de Inovação- Atores e Lacunas.	Matheus Pereira Mattos Felizola e Iracema Machado de Aragão, 2022.	Este artigo buscou analisar o ecossistema de inovação do estado de Sergipe a partir do confronto da literatura científica e dos resultados da pesquisa empírica, principalmente a partir da conexão entre os atores do ecossistema de inovação.	O estudo possibilitou melhor compreensão acerca dos fatores que abrangem um Ecossistema de Inovação. Dessa forma, foi possível fundamentar e ambientar para o campo pericial.

Contabilidade 5.0: O Perfil Profissional de Contabilidade.	Ana Cristina Dias Covas, Carlos Alexandre Quelhas Martins, José Carlos da Silva Ribeiro e Vasco Jorge Salazar Soares,	O artigo objetiva aferir o perfil do profissional contábil na era da Contabilidade 5.0, trazendo assim, as competências necessárias, assim como os pontos positivos e negativos do processo.	A pesquisa trouxe considerações relevantes sobre a contabilidade 5.0. Com isso, forneceu a base para fomentar acerca da possível perícia 5.0.
--	---	--	---

**Fonte:** pesquisa bibliográfica (2024)

Dessa forma, foram selecionados artigos que abordassem os principais objetos da pesquisa, sendo eles: evolução histórica da perícia, o impacto das inovações tecnológicas nas práticas contabilistas, ecossistemas de inovação e contabilidade 5.0, possibilitando assim, a fomentação do estudo.

A partir da análise do primeiro artigo, “Perícia Contábil e Financeira em Processos Judiciais e Extrajudiciais: Evolução, Caminhos, Requisitos Legais para Atuação Profissional e Aplicabilidade nas Quatro Principais cidades do Paraná”, deduziu-se que a perícia contábil é extremamente importante perante o judiciário e outras demandas da sociedade, no entanto, a profissão mostra-se pouco explorada pelos profissionais. Na sequência, com o próximo trabalho averiguado, “Impactos da Inovação Tecnológica nas Práticas e Competências dos Contabilistas”, constatou-se que a inovação tecnológica altera a metodologia dos profissionais, devido a maior automação, eficiência e produtividade no desenvolvimento de suas atividades. Além disso, foi estabelecido que a contabilidade teve suas responsabilidades alteradas com esse processo, levando a uma necessidade de adaptação desses profissionais.

Outrossim, no terceiro artigo investigado, “O Ecossistema Sergipano de Inovação - Atores e Lacunas”, foi possível depreender que o ecossistema de inovação está relacionado com atividades envolvendo diversos atores, e está diretamente interligado às Universidades, Empresas, Governo e Sociedade. Dessa forma, através da análise do ecossistema sergipano foi possível tecer a respeito dos fatores e atores que tangenciam a perícia.

Por fim, com o último artigo nacional selecionado, “Contabilidade 5.0: o perfil do profissional de Contabilidade”, inferiu-se que com o desenvolvimento das tecnologias de informação, e consequentemente, da quinta revolução industrial, o nível das competências dos profissionais de

contabilidade foi ampliado. Dessa forma, assim como os contadores, os peritos contábeis também necessitam evoluir e se adaptar às novas exigências do mercado.

Ademais, visando complementar o estudo bibliográfico, foi realizada uma pesquisa semelhante a inicial, porém, com foco em artigos, dissertações ou jornais internacionais. Os resultados também não procederam assuntos diretos, por isso, foi utilizado o mesmo critério para selecionar obras que ajudariam no embasamento teórico. Segue quadro com principais artigos internacionais como está ilustrado no Quadro 04 a seguir.

**Quadro 4:** trabalhos internacionais utilizados na pesquisa

ARTIGO	AUTOR/ ANO	OBJETIVO	CONCLUSÃO
The Convergence of 5.0 and Forensic Accounting: Leveraging Blockchains for Effective Corruption Prevention in Indonesia.  (A Convergência do 5.0 e Perícia Contábil: Aproveitamento de blockchains para a prevenção eficaz da corrupção na Indonésia).	F. Mario Andaru & Bernadetta Paradintya Utami, 2024.	Este artigo visa demonstrar os desafios e benefícios da implementação da tecnologia blockchains aplicada juntamente com a perícia contábil no combate à corrupção, sendo realizado o estudo na Indonésia.	A implementação da tecnologia blockchains no combate à corrupção implica diversos desafios, como investimentos significativos em infraestrutura e treinamento, além de possíveis problemas com privacidade e segurança de dados. No entanto, com a devida preparação, essa ferramenta oferece benefícios significativos.
Challenges of Accounting Profession on Information Technology in the Industrial Revolution 5.0 Era.  (Desafios da Profissão Contábil em Relação a Tecnologia da Informação na Era da Revolução Industrial 5.0).	Gatot Soepriyanto, Meiryani e Norissa Leticia, 2023.	O estudo buscou analisar as funções e os desafios dos contadores com os avanços da tecnologia da informação na era da evolução industrial 5.0.	O artigo concluiu que a tecnologia da informação é um requisito fundamental para o fornecimento de demonstrações financeiras contábeis, logo, o contador precisa estar apto para manusear tais ferramentas. Caso isso não ocorra, esse profissional não capacitado estará sujeito a extinção.

Implications of regulatory prescriptions and audit standards on the evolution of forensic accounting in the audit process.	James A. DiGabriele, 2009.	O objetivo do artigo é averiguar se a atual estrutura criada por órgãos regulatórios exige que haja uma fusão de pontos em comum entre a auditoria e a perícia contábil.	Os resultados indicaram que a perícia contábil tem relevância para o processo de auditoria, logo, o profissional necessita acrescentar habilidades periciais para ajudar na detecção de fraudes. Além disso, o estudo ressalta o fato de que as competências fundamentais para o perito contábil podem representar uma mudança nos paradigmas das habilidades profissionais nos mercados contábeis.
(Implicações das Prescrições Regulatórias e Normas de Auditoria Sobre a Evolução da Perícia Contábil no Processo de Auditoria)			
Innovation ecosystems: A conceptual review and a new definition.	Ove Granstrand e Marcus Holgersson, 2019.	O artigo procurou expor uma revisão conceitual acerca de ecossistemas de inovação, para assim, conseguir propor uma definição sintetizada do termo.	O autor concluiu que os atores, os artefatos e as atividades são todos elementos de um ecossistema de inovação, ligados entre si por meio de relações, incluindo vinculações de complemento e substituição. Além disso, também é ressaltado a respeito da importância das instituições e a natureza evolutiva dos ecossistemas de inovação.
(Ecossistemas de Inovação: Uma revisão conceitual e uma nova definição).			

**Fonte:** pesquisa bibliográfica (2024).

No primeiro artigo analisado, “The Convergence of 5.0 and Forensic Accounting: Leveraging Blockchains for Effective Corruption Prevention in Indonesia.”, foi objetivado analisar os desafios e benefícios da implementação da tecnologia blockchains, que é um sistema digital projetado para registrar e verificar transações on-line de forma segura e transparente, aplicado juntamente com a perícia contábil para combater à corrupção. Os resultados mostraram que o processo implica desafios como investimentos significativos em infraestrutura e treinamento, além de possíveis problemas com privacidade e segurança de dados, mas após a implantação, os efeitos seriam benéficos.

Na sequência, o segundo artigo selecionado, “Challenges of Accounting Profession on Information Technology in the Industrial Revolution 5.0 Era”, revelou as obrigações e os desafios dos contadores com os avanços da

tecnologia da informação na era da evolução industrial 5.0. Por fim, concluiu-se que a tecnologia da informação é um requisito fundamental para o fornecimento de demonstrações financeiras contábeis, logo, o contador precisa estar apto para manusear tais ferramentas. Caso contrário, esse profissional não capacitado estará sujeito a extinção.

No terceiro artigo observado, “*Implications of regulatory prescriptions and audit standards on the evolution of forensic accounting in the audit process.*”, investiga se a estrutura criada por órgãos regulatórios exige que haja uma fusão das competências de auditoria e perícia contábil. Ao final do estudo, concluiu-se que a perícia contábil tem relevância para o processo de auditoria, por isso, o profissional necessita acrescentar habilidades periciais para ajudar na detecção de fraudes. Outrossim, o estudo ressalta o fato de que as qualificações fundamentais para o perito contábil podem representar uma mudança nos paradigmas das habilidades profissionais nos mercados contábeis.

No último artigo averiguado, “*Innovation ecosystems: A conceptual review and a new definition.*”, foi exposta uma revisão conceitual acerca de ecossistemas de inovação visando conseguir propor uma definição sintetizada do termo. Deduziu-se ao final, que elementos de um ecossistema de inovação, estão ligados entre si por meio de relações, incluindo vinculações de complemento e substituição. Além disso, também é ressaltado a respeito da importância das instituições e a natureza evolutiva dos ecossistemas de inovação.

Numa análise comparativa entre os estudos selecionados para amostra, pode-se inferir que os oito estudos selecionados oferecem uma visão abrangente do ecossistema de inovação da perícia contábil, com convergências e divergências relevantes. A tecnologia emerge como força transformadora, conforme apontam Aleixo (2024), Soepriyanto et al. (2023), Covas et al. (2019) e Andaru & Utami (2024), que discutem desde o impacto da automação e novas competências até o uso de blockchain para combater a corrupção. A compreensão teórica dos ecossistemas de inovação é abordada por Felizola e Aragão (2022) e Granstrand e Holgersson (2019), que destacam a importância da interação entre atores como universidades, empresas e governo. Os estudos

também revelam desafios e oportunidades: Ramos e Cordeiro (2023) e DiGabriele (2009) apontam para a carência de profissionais qualificados, enquanto Andaru & Utami (2024) e Soepriyanto et al. (2023) alertam para os custos, riscos da tecnologia e a necessidade de adaptação profissional. Em suma, os estudos convergem na centralidade da tecnologia e na necessidade de evolução profissional, divergindo em foco (teórico vs. empírico) e escopo (nacional vs. internacional).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A evolução tecnológica e a crescente demanda por precisão e agilidade nas análises contábeis têm moldado um ecossistema de inovação na perícia contábil que se torna cada vez mais dinâmico e interconectado. Com isso, percebe-se que o artigo buscou analisar a evolução do ecossistema de inovação da perícia contábil, além de apontar suas principais inovações tecnológicas e tendências futuras, sendo esses os objetivos estabelecidos inicialmente. Essas atualizações não apenas aprimoram a capacidade de análise dos peritos, como também aumentam a eficiência e a confiabilidade dos resultados, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e fundamentada.

Entretanto, o caminho para a plena implementação dessas inovações não está isento de desafios. A necessidade de adaptação dos profissionais, a resistência às mudanças tecnológicas e as questões éticas e normativas que envolvem o uso de tecnologias emergentes ainda representam obstáculos a serem superados. Além disso, a formação contínua dos peritos contábeis se mostra indispensável para que esses profissionais se mantenham atualizados frente às novas exigências do mercado.

Observou-se que o ecossistema de inovação da perícia contábil, apesar de enfrentar desafios, apresenta um horizonte promissor, com potencial para redefinir a atuação dos peritos e contribuir de forma decisiva para a modernização da contabilidade. Os textos abordaram a importância dos profissionais da área estejam abertos a essas transformações, buscando constantemente o aprimoramento de suas habilidades técnicas e tecnológicas, a fim de garantir a relevância de sua atuação em um ambiente cada vez mais competitivo e tecnologicamente avançado.

Assim, com a busca pelo conhecimento foi possível compreender a importância das inovações tecnológicas aplicadas à perícia contábil, além de analisar os impactos causados e as tendências futuras para os peritos contabilistas. Com isso, possibilitou avanço na pesquisa científica sobre a evolução do ecossistema de inovação da perícia contábil. No entanto, há necessidade de continuação dos estudos, uma vez que a falta de conteúdo específicos na área mostrou-se o principal desafio para a pesquisa. Dessa forma, sugere-se para pesquisas futuras, identificar os tipos de inovações tecnológicas e analisar separadamente os impactos causados nas competências dos peritos, ressaltando em cada prática as capacitações mais importantes associadas.

## **Referências**

AGUIAR, J. L.; AGUIAR, A. G. **A evolução da perícia contábil judicial e o Novo Código de Processo Civil**. Goiânia: Kelps, 2016.

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia Contábil**. São Paulo: Atlas, 1996.

ALEIXO, Miguel Martins. **Impactos da Inovação Tecnológica nas Práticas e Competências dos Contabilistas**. Revista Universidade do Porto, 2024. Disponível em: <https://search.proquest.com/openview/8bb2b1e5e6699dc712bb5968048c8720/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>. Acesso em 28 set. 2024.

ANDARU, F. M., Utami, B. P. **The Convergence of 5.0 and Forensic Accounting : Leveraging Blockchains for Effective Corruption Prevention in Indonesia**. Asia Pacific Fraud Journal, 2024. Disponível em: <https://www.apfjournal.or.id/index.php/apf/article/view/338> . Acesso em: 20 out. 2024.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE — CFC. **Norma Brasileira de Contabilidade**: NBC TP 01 (R1), de 19 de março de 2020. Dá nova redação à NBC TP 01, que dispõe sobre perícia contábil. Brasília, 2020. Disponível em: [https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC\\_TP\\_01.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf) Acesso em: 01 set. 2024.

D' ÁURIA, Francisco. **Revisão e Perícia Contábil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

DIGABRIELE, James A. **Implications of regulatory prescriptions and audit standards on the evolution of forensic accounting in the audit process**. Journal of Applied Accounting Research, 2009. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/09675420910984673/full/html> . Acesso em: 01 set. 2024.

FELIZOLA, Matheus Pereira Mattos e ARAGÃO, Iracema Machado. **O Ecossistema Sergipano de Inovação - Atores e Lacunas**. Revista Prâksis, 2022. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/09675420910984673/full/html> Acesso em 29 set. 2024.

FRANCO, G.; Faria, R.; Maciel, A.; Duarte, S.(2021). **Contabilidade 4.0: análise dos avanços dos sistemas de tecnologia da informação no ambiente contábil.** CAFI - Contabilidade, Atuária, Finanças & Informação volume 4, n.1, p.55-73.

GRANSTANDA, Ove; HOLGERSON, Marcus. **Innovation ecosystems:** A conceptual review and a new definition. Elsevier Journal, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0166497218303870> Acesso em: 20 out. 2024.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Perícia Contábil:** Normas Brasileiras. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2004.

KINGSLAND, S. **The evolution of American ecology.** 1890-2000. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento.** São Paulo: Hucitec, 1993.

MOORE, J. E. **Predators and prey:** a new ecology of competition. Harvard Business Review. v. 71, n. 2, p. 75-83, 1993.

MOORE, J. **The Death of Competition:** Leadership and Strategy in the Age of Business Ecosystems. New York: Harper Business, 1996.

OLIVEIRA, Diego Bianchi de; MALINOWSKI, Carlos Eduardo. A importância da tecnologia da informação na contabilidade gerencial. Disponível em: <https://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadecadm/article/download/1596/2249> Acesso em 25 de abril 2025.

RAMOS, Fernando Alves e CORDEIRO, Claudio Rodrigues. **Perícia Contábil e Financeira em Processos Judiciais e Extrajudiciais:** Evolução, Caminhos, Requisitos Legais Para Atuação Profissional e Aplicabilidade nas Quatro Principais Cidades do Paraná. Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, 2023. Disponível em: <https://cadernopac.fae.emnuvens.com.br/cadernopac/article/view/531> Acesso em 25 set. 2024.

RECHTMAN, Y. **The past, present, and future of forensic accounting.** The CPA Journal, 2020. Disponível em: [https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Agcd%3A4%3A1649908/detailv2?sid=ebsco%3Aplink%3Ascholar&id=ebsco%3Agcd%3A142094551&crl=c&link\\_origin=scholar.google.com.br](https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Agcd%3A4%3A1649908/detailv2?sid=ebsco%3Aplink%3Ascholar&id=ebsco%3Agcd%3A142094551&crl=c&link_origin=scholar.google.com.br) Acesso em: 01 set. 2024.

SÁ, A. L. de. **Perícia contábil.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002 e 2024.

SOEPRYANTO, Gatot; MEIRYANI; LETICIA, Norissa. **Challenges of accounting profession on information technology in the industrial revolution 5.0 era.** Journal of Theoretical and Applied Information Technology, Indonesia, vol. 101, nº 12, junho de 2023. Disponível em: <http://www.jatit.org/volumes/Vol101No12/6Vol101No12.pdf> . Acesso em: 05 set. 2024.